



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Avulso : Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUPLEMENTO

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Comissariado do Desemprêgo

Desenvolvimento do orçamento da despesa para o ano de 1939

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos																																																					
1.º		CAPÍTULO 1.º Serviços centrais e delegações (Decreto n.º 21:690, de 19 de Setembro de 1932) <u>Despesas com o pessoal</u> 1.º Remunerações certas ao pessoal em exercício: Gratificações : <table><tr><td>1</td><td>comissário</td><td>24.000\$</td><td></td></tr><tr><td>2</td><td>adjuntos, a 18.000\$</td><td>36.000\$</td><td></td></tr><tr><td>1</td><td>chefe da Repartição Central</td><td>9.600\$</td><td></td></tr><tr><td>1</td><td>chefe da secção de contabilidade</td><td>6.000\$</td><td></td></tr><tr><td>1</td><td>chefe da secção de expediente</td><td>6.000\$</td><td></td></tr><tr><td>1</td><td>chefe da secção do arquivo.</td><td>6.000\$</td><td></td></tr><tr><td>18</td><td>delegados distritais, a 6.000\$.</td><td>108.000\$</td><td></td></tr><tr><td>1</td><td>pagador da sede</td><td>4.800\$</td><td></td></tr><tr><td>1</td><td>pagador do Pôrto</td><td>3.000\$</td><td></td></tr><tr><td>21</td><td>pagadores distritais, a 2.400\$</td><td>50.400\$</td><td>253.800\$</td></tr><tr><td></td><td><u>48</u></td><td></td><td></td></tr></table> 2.º Outras despesas com o pessoal: <table><tr><td>Para pagamento de ajudas de custo ao pessoal superior e pagadores . .</td><td><u>22.000\$</u></td><td>275.800\$</td></tr></table> <u>Despesas com o material</u> 3.º Aquisições de utilização permanente: <table><tr><td>Aquisição de móveis, máquinas de escrever e de somar, ficheiros e ar- quivos</td><td><u>60.000\$</u></td><td></td></tr><tr><td></td><td>Soma e segue</td><td>275.800\$</td></tr></table>	1	comissário	24.000\$		2	adjuntos, a 18.000\$	36.000\$		1	chefe da Repartição Central	9.600\$		1	chefe da secção de contabilidade	6.000\$		1	chefe da secção de expediente	6.000\$		1	chefe da secção do arquivo.	6.000\$		18	delegados distritais, a 6.000\$.	108.000\$		1	pagador da sede	4.800\$		1	pagador do Pôrto	3.000\$		21	pagadores distritais, a 2.400\$	50.400\$	253.800\$		<u>48</u>			Para pagamento de ajudas de custo ao pessoal superior e pagadores . .	<u>22.000\$</u>	275.800\$	Aquisição de móveis, máquinas de escrever e de somar, ficheiros e ar- quivos	<u>60.000\$</u>			Soma e segue	275.800\$	
1	comissário	24.000\$																																																						
2	adjuntos, a 18.000\$	36.000\$																																																						
1	chefe da Repartição Central	9.600\$																																																						
1	chefe da secção de contabilidade	6.000\$																																																						
1	chefe da secção de expediente	6.000\$																																																						
1	chefe da secção do arquivo.	6.000\$																																																						
18	delegados distritais, a 6.000\$.	108.000\$																																																						
1	pagador da sede	4.800\$																																																						
1	pagador do Pôrto	3.000\$																																																						
21	pagadores distritais, a 2.400\$	50.400\$	253.800\$																																																					
	<u>48</u>																																																							
Para pagamento de ajudas de custo ao pessoal superior e pagadores . .	<u>22.000\$</u>	275.800\$																																																						
Aquisição de móveis, máquinas de escrever e de somar, ficheiros e ar- quivos	<u>60.000\$</u>																																																							
	Soma e segue	275.800\$																																																						

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
1.º	4.º	<i>Transporte</i> 60.000\$ 275.800\$	
	4.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:	
	1) Móveis:		
	a) Consêrto de máquinas de escrever e de somar	2.000\$	
	b) Consêrto de mobiliário e utensílios	3.000\$	5.000\$
	5.º	Material de consumo corrente:	
	1) Impressos, incluindo a publicação do <i>Boletim</i>	120.000\$	
	2) Artigos de expediente, encadernações, assinatura do <i>Diário do Governo</i> , compra de livros e publicações, aquisição de lâmpadas eléctricas, sabão, sabonetes, toalhas, panos e outros artigos de limpeza e pequenas reparações eventuais	120.000\$	240.000\$
			305.000\$
		<u>Pagamento de serviços</u>	
	6.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:	
	Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas.	35.000\$	
	7.º	Despesas de comunicações:	
	1) Portes de correio e telégrafo	2.500\$	
	2) Telefones (incluindo despesas de instalação e chamadas para fora de Lisboa)	7.500\$	
	3) Transportes	50.000\$	60.000\$
	8.º	Diversos serviços:	
	Prémios por transferência de fundos e abonos não especificados.	5.000\$	
		<u>Diversos encargos</u>	
	9.º	Encargos das instalações:	
	Rendas de casas.	70.000\$	
	10.º	Outros encargos:	
	Restituições nos termos do artigo 12.º do decreto n.º 19:968	60.000\$	230.000\$
			810.800\$
2.º		CAPÍTULO 2.º	
		Serviços subsidiados	
		<u>Despesas com o pessoal</u>	
	11.º	Pessoal subsidiado:	
		Para pagamento de salários a desempregados ao serviço do Commissariado, ou colocados em serviços públicos ou particulares, sendo:	
	1) Fiscalização do trabalho (decretos n.ºs 24:403, de 24 de Agosto de 1934, e 28:354, de 30 de Dezembro de 1937. Despacho de 6 de Janeiro de 1938, publicado no <i>Diário do Governo</i> , 1.ª série, de 12 do mesmo mês):		
	1 chefe.	14.400\$	
	1 adjunto.	12.000\$	
	35 sub-chefes, a 9.000\$	315.000\$	
	75 agentes, a 7.800\$	585.000\$	926.400\$
	2) Salários ao restante pessoal (a), (b)	10:500.000\$	11:426.400\$
	12.º	Outras despesas com o pessoal:	
	Ajudas de custo e despesas de deslocação dos fiscais do trabalho e do pessoal dos serviços de fiscalização do Commissariado, sendo:		
	1) Fiscalização do trabalho.	150.000\$	
	2) Fiscalização do Commissariado	60.000\$	210.000\$
		<u>Despesas com o material</u>	
	13.º	Estudos e projectos:	
		Para pagamento de todas as despesas, incluindo vencimentos, gratificações, salários, ajudas de custo, transportes, estudos, projectos, expediente e diversos das secções de orientação e fiscalização que funcionam junto dos seguintes serviços:	
	1) Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	450.000\$	
	2) Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos	450.000\$	
	3) Junta de Electrificação Nacional	70.000\$	
	4) Junta Autónoma de Estradas	385.000\$	1:355.000\$
			12:991.400\$
		<i>Soma e segue</i>	13:802.200\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
3.º		<i>Transporte</i> CAPÍTULO 3.º Comparticipações Para pagamento de participações na mão de obra de desempregados em trabalhos públicos, sendo : 14.º Construção civil : 1) Obras do Estado : a) Sanatórios 200.000\$ b) Monumentos nacionais 1:500.000\$ c) Construção e conservação de edificios diversos 1:500.000\$ 3:200.000\$ 2) Obras municipais : a) Casas económicas 3:000.000\$ b) Hospitais 400.000\$ c) Mercados e matadouros 800.000\$ d) Hotéis 300.000\$ e) Casas do Povo 400.000\$ f) Diversos 600.000\$ 5:500.000\$ 3) Obras de instituições particulares de interesse público 800.000\$ 4) Obras em igrejas 500.000\$ 10:000.000\$ 15.º Hidráulica, saneamento e electrificação : 1) Obras do Estado : a) Lagos, lagoas, rios e outros cursos de água 1:600.000\$ b) Portos e costas marítimas 800.000\$ c) Diversos 100.000\$ 2:500.000\$ 2) Obras municipais : a) Abastecimento de águas 4:000.000\$ b) Esgotos 2:500.000\$ c) Electrificação 1:000.000\$ 7:500.000\$ 10:000.000\$ 16.º Pavimentação e sinalização : 1) Obras do Estado : a) Estradas 3:500.000\$ b) Sinalização 500.000\$ c) Diversos 100.000\$ 4:100.000\$ 2) Obras municipais : a) Estradas e caminhos 1:500.000\$ b) Arruamentos 3:400.000\$ c) Planos de urbanização 500.000\$ 5:400.000\$ 9:500.000\$ 17.º Arborização : Arborização de matas e dunas e obras acessórias 1:000.000\$ 30:500.000\$	
4.º		CAPÍTULO 4.º Fundo de reserva (Artigo 43.º do decreto n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932) 18.º Fixação de colonos : Para pagamento de despesas com a fixação de colonos no continente e ultramar, incluindo transportes e outras despesas para esse fim (a) 700.000\$ 19.º Inválidos : Para pagamento de subsídios a desempregados em estado de invalidez para o trabalho 1:650.000\$ 20.º Vestuário e calçado : Para pagamento de despesas com vestuário e calçado a distribuir a filhos menores de desempregados, incluindo a aquisição de material e a confecção das obras (a) 500.000\$ Soma e segue 2:850.000\$	44:302.200\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
4.º	21.º	<i>Transporte</i> 2:850.000\$	44:302.200\$
		Alimentação : Para pagamento de todas as despesas com a confecção, transporte e distribuição de refeições a desempregados e suas famílias, incluindo o material necessário, consertos, etc., e com subsídios para o mesmo fim, concedidos a Misericórdias e outras instituições oficiais ou particulares. (a) 2:450.000\$	
	22.º	Outros encargos : Para pagamento de despesas com outros fins de assistência (a) 397.800\$	5:697.800\$
		<i>Soma a despesa total</i>	50:000.000\$

(a) As despesas por conta destas dotações carecem de autorização dada em despacho ministerial.

(b) O mapa com a discriminação d'este pessoal será publicado até 31 de Março de 1939.

Comissariado do Desemprego, 27 de Janeiro de 1939.— O Comissário, *Carlos Augusto de Arrochela Lobo*.